

Câmara Municipal de Óbidos		397
Acta nº. 21	Reunião de 03.10.2012	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2012

--- Aos 3 dias do mês de Outubro do ano de 2012, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, respectivamente presidente e vereadores. -----

Faltou o vereador Humberto da Silva Marques, por se encontrar de férias. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: João Barradas - Director de Departamento de Administração Geral, Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Fernando Villalobos Filipe - Consultor Jurídico.-----

--- Pelas 9 horas e 57 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Sr. Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos para apreciação extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- 388. **APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foram presentes para aprovação as actas números 19 e 20, respectivamente relativas às reuniões ordinária do dia 19 de Setembro de 2012 e extraordinária do dia 21 de Setembro de 2012. -----

--- *Aprovadas por unanimidade.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - **Ausência** – O vereador José Machado informou que estará ausente de Portugal de 4 a 8 de Outubro. -----

- **Acordo Ortográfico** - O vereador José Machado perguntou se já está esclarecido, na sequência do que abordou em reunião de Câmara anterior, se a Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011 implica a obrigação de a Câmara Municipal aplicar desde 2012, ou em alternativa apenas a partir de Julho de 2014, a grafia do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. -----

Acrescentou o vereador José Machado o seguinte: -----

- Actualmente, o Diário da República apenas publica os textos enviados pela Câmara Municipal que estejam escritos conforme o actual Acordo Ortográfico, devolvendo todos os que não estejam em conformidade com o referido acordo.-----

- A citada resolução do Conselho de Ministros foi precedida de audição à Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

- A mencionada resolução do Conselho de Ministros aplica-se a todos os organismos sobre os quais o Estado tenha tutela. -----

- A tutela do Estado sobre as autarquias locais é uma tutela de legalidade, sendo por isso exercida pelos Tribunais e pelas entidades inspectivas a quem a lei confira poderes para tal. -----

Concluiu o vereador José Machado dizendo que convirá esclarecer se a Câmara Municipal tem a obrigação de utilizar a grafia do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa já este ano ou só a partir de Julho de 2014. -----

--- O Sr. Presidente referiu que este não é um assunto urgente.-----

- **Taxas para locais fixos de venda ambulante** – O vereador José Machado disse que durante a sessão da Assembleia Municipal de 30 de Setembro passado foi retirada da ordem de trabalhos a proposta das taxas para locais fixos de venda ambulante. -----

Câmara Municipal de Óbidos		398
Acta nº. 21	Reunião de 03.10.2012	

Prosseguiu este vereador dizendo que, há meses, a maioria política da Câmara afirmou ter urgência em ser regularizada a venda ambulante em locais fixos, à entrada da vila de Óbidos, mas que este novo atraso leva a reflectir que, por vezes, é preferível gastar mais algum tempo a preparar um documento do que aprová-lo à pressa verificando-se depois que houve precipitação. -----

--- A vereadora Rita Zina disse que, nos termos da legislação aplicável, as novas taxas terão que ser submetidas a discussão pública e só depois poderão ser aprovadas pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.-----

- **Plano de Ajustamento Financeiro** - O vereador José Machado disse que foi pena o debate sobre o Plano de Ajustamento Financeiro do Município de Óbidos, até ao ano de 2026, ter sido feito pelas 3 horas da madrugada na Assembleia Municipal do passado domingo. Sugeriu o vereador José Machado que a Câmara Municipal peça ao presidente da Assembleia Municipal para, futuramente, em situações idênticas, ser convocada a Assembleia Municipal não para Domingo à noite, mas para sábado à tarde. -----

O mesmo vereador acrescentou que a hora muito tardia a que este importante assunto foi tratado na Assembleia Municipal dificultou o esclarecimento sobre a necessidade ou não do Município de Óbidos recorrer ao Plano de Ajustamento Financeiro, que implicará a subida de taxas municipais. Parece que a futura redução da despesa se deve ao Plano de Ajustamento Financeiro, quando poderia e deveria ser uma opção dos órgãos do Município, preferencialmente sem intervenção externa. -----

Acrescentou que na Assembleia Municipal nada foi dito quanto à amortização do empréstimo superior a um milhão de euros que é responsabilidade da empresa municipal.--

O vereador José Machado referiu que a afirmação do Sr. vice-presidente da Câmara que “o prazo médio de pagamento da CMO a fornecedores, segundo o critério da DGAL, é de 18 dias”, sem explicar que a maior parte do valor das dívidas a fornecedores não foi incluído para essa estatística, o que gera uma redução de credibilidade nas informações relacionadas com as finanças municipais, assim como divulgar o mapa com a síntese da situação financeira actual e previsões de evolução onde consta no endividamento total da CMO o valor de 20 milhões de euros este ano, quando no final do ano passado o balanço consolidado indica 15 milhões de euros, sem se explicar com uma nota que estão aí somadas outras verbas para além das dívidas a fornecedores e aos bancos. Isto pode criar a ideia que este ano a dívida consolidada subiu cinco milhões de euros, pelo que o vereador José Machado sugeriu para que na futura distribuição dos mapas financeiros serem incluídas notas a explicar o que está incluído nestas verbas. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR PEDRO FÉLIX**: - **Reunião extraordinária de Câmara** - O vereador Pedro Félix informou da necessidade da realização de uma reunião extraordinária desta Câmara, que provavelmente será no dia 12 de Outubro corrente. Disse que foi aberto o período para apresentação de candidaturas para obras de saneamento básico, o que permite avançar com um conjunto de projectos, que precisam de ser aprovadas pela Câmara. -----

- **Furto** - O vereador Pedro Félix informou que na madrugada de hoje houve um assalto nas instalações do reservatório de Santo Antão, tendo sido furtado o equipamento de comunicações rádio do sistema de abastecimento de água.-----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos incluídos na -----

----- **ORDEM DO DIA**: -----

--- 389. **PLANTACÃO DE EUCALIPTOS**: - Apresentado um requerimento de Miguel Maria Diniz, solicitando parecer para plantação de eucaliptos numa sua propriedade sita em Casal do Fraldeu, freguesia de São Pedro. -----

Câmara Municipal de Óbidos		399
Acta nº. 21	Reunião de 03.10.2012	

--- *Por unanimidade e tendo por base a informação técnica, a Câmara emitiu parecer desfavorável.*-----

--- 390. **PLANTACÃO DE PINHEIRO MANSO**: - Foi presente um requerimento de Almerinda Maria Santos Correia Balhé, solicitando autorização para efectuar plantação de pinheiro manso na sua propriedade sita em Palmada - Sancheira Grande, freguesia de A-dos-Negros. -----

--- *Foi por unanimidade emitido parecer favorável.* -----

--- 391. **23ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO**: - Para tomada de conhecimento, foi apresentada a seguinte informação: - «Assunto - **23.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI de 2012** -----

Para o normal funcionamento dos serviços, verificou-se a necessidade de ajustar as dotações dos documentos previsionais às necessidades atuais. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 23ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2012, para aprovação. -----

Reforços/diminuições - 101.920,00 euros-----

Despesas correntes - 78.400,00 euros -----

Despesas de capital - 23.520,00 euros. -----

A Técnica Superior, Ana Sofia Pereira de Abreu». -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.*-----

--- 392. **ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**: - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a seguinte proposta: - «**ASSUNTO: Técnico Superior afeto ao serviço de Desporto. Posto de trabalho ocupado por mobilidade interna. Procedimento concursal.** -----

I. Enquadramento

Tendo em conta a formação, da trabalhadora Paula Cristina Oliveira Santos, qualificações profissionais, o facto de residir no Concelho e a necessidade do Município de um trabalhador para o desenvolvimento do projeto “Criação de novas modalidades de desporto do Concelho ligadas à costa mar e tanques de aprendizagem”, em 20 de maio de 2009 foi contactado o Município de Sintra, entidade de origem da trabalhadora, no sentido de autorizar que a mesma exercesse funções em regime de mobilidade interna no Município de Óbidos. -----

II. Mobilidade

A trabalhadora Paula Cristina Oliveira Santos iniciou funções em regime de mobilidade interna por um ano em 1 de junho de 2009.-----

Em 4 de junho de 2010, no âmbito do previsto no artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de setembro e da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril foi solicitada autorização de prorrogação de mobilidade, que foi aceite tanto pela trabalhadora como pela entidade de origem por mais seis meses.-----

Em novembro de 2010 foi autorizada a prorrogação com base na alínea c), do n.º 1, do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugada com os n.º 2 e 3, do artigo 18.º, da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, ou seja, como se encontrava a decorrer procedimento concursal¹ para recrutamento de trabalhador para o posto de trabalho cuja atividade estava a ser executada por recurso a mobilidade, a sua duração podia ser prorrogada por mais seis meses, não podendo ultrapassar o máximo de dois anos. -----

¹ Em Junho de 2010 foi emitido parecer favorável pela Assembleia Municipal e autorizado o recrutamento nos termos do artigo 23º da Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, pelo órgão executivo, Câmara Municipal em 9 de Agosto de 2010.

Câmara Municipal de Óbidos		400
Acta nº. 21	Reunião de 03.10.2012	

Em abril de 2011, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 dezembro foi autorizada a prorrogação da mobilidade até ao dia 31 de dezembro de 2011. -----

Em 30 dezembro de 2011, foi prorrogado excecionalmente ao abrigo do artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, até 31 de dezembro de 2012.-----

III. Procedimento concursal

Tendo em conta que a necessidade do desempenho deste serviço se mostra permanente e não temporária e como não era possível à data, nos termos do artigo 64.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro a consolidação da mobilidade foi autorizado em 2010 o recrutamento através de abertura de procedimento concursal² para o posto de trabalho previsto no mapa de pessoal e ocupado pela trabalhadora em mobilidade interna. -----

Ao procedimento concursal foram admitidos três candidatos, tendo a 1.ª prova (prova escrita de conhecimentos) sido realizada em 12 de setembro de 2011. Após a publicitação dos resultados na página eletrónica do Município o júri comunicou ao Sr. Presidente que nos termos do n.º2, do artigo 10.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, a prova seguinte não poderia ser realizada por este, mas sim, por entidade especializada para o efeito. O processo encontra-se a cumprir os procedimentos exigidos pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

IV. Consolidação da mobilidade interna. Alteração à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

A publicação e entrada em vigor da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro introduz alterações à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro no que diz respeito às regras da mobilidade interna. -----

Assim, face à atual redação do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro já é possível a consolidação da mobilidade interna entre serviços desde que seja na mesma categoria e após seis meses de desempenho de funções em mobilidade.-----

V. Racionalização de custos

Tendo em conta que se pretende uma maior racionalização dos recursos humanos e financeiros afetos, a abertura de cada procedimento concursal pressupõe gastos acrescidos face a publicações, disponibilidade dos trabalhadores que constituem os membros do júri e aplicação de provas de avaliação psicológica por entidade especializada.-----

VI. Anulação procedimento concursal

Nos termos do n.º 2, do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, a cessação é excecionalmente possível tendo em conta a fundamentação e o facto dos candidatos ainda não terem sido notificados da lista de ordenação final, no âmbito da audiência dos interessados. -----

VII. Conclusão

Face ao exposto, questiona-se, a possibilidade de recorrer à consolidação da mobilidade da trabalhadora Paula Cristina Oliveira Santos, uma vez que existe um procedimento concursal a decorrer que teria de ser feito cessar, onde existem dois candidatos aprovados no primeiro método de seleção aplicado.» -----

--- O executivo municipal, por unanimidade, anulou o procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior afecto ao serviço de desporto.-----

--- 393. **ALTERAÇÃO DE EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a informação que se reproduz: - «Assunto - **Espaços Criativos André Reinoso e Josefa d Óbidos - Fiscal da obra** -----

Por despacho do Senhor Vice Presidente Humberto Marques de 19/01/2012, ratificado em Reunião de Câmara de 08/02/2012, foi nomeada a equipa de fiscalização constituída pelos técnicos Arq.ª Cristina Cardoso, na qualidade de fiscal e Arq. José Chaves, na qualidade de Director de Fiscalização, para as empreitadas de «Reabilitação de Edifício para Instalação de Espaço Criativo Josefa D'Óbidos, com elaboração do projecto de execução» e «Reabilitação de Edifício para Instalação de Espaço Criativo André Reinoso, com elaboração do projecto de

² Aviso n.º 10171/2012, de 4 de maio.

Câmara Municipal de Óbidos		401
Acta nº. 21	Reunião de 03.10.2012	

execução» (GSE 807/2012).-----
 Em virtude do final do meu contrato de trabalho com o Município de Óbidos ocorrer a 31/07/2012, informo que, a partir desta data, me desvinculo da função para a qual fui nomeada, devendo ser informado o consórcio Engirisco/Predióbidos, responsável pela execução das referidas empreitadas.-----

25-07-2012-----

A Técnica Superior, Cristina Isabel Lima Cardoso».-----
 --- A vereadora Rita Zina propôs a alteração da equipa de fiscalização, passando esta a ser constituída pelos técnicos Arq.^a Mafalda Sousa, na qualidade de fiscal e Arq. José Chaves, na qualidade de Director de Fiscalização, para as empreitadas referidas.-----

--- *Foi por unanimidade aprovada a alteração da equipa de fiscalização para as empreitadas de «Reabilitação de Edifício para Instalação de Espaço Criativo Josefa D'Óbidos, com elaboração do projecto de execução» e «Reabilitação de Edifício para Instalação de Espaço Criativo André Reinoso, com elaboração do projecto de execução», passando esta a ser constituída pelos técnicos Arq.^a Mafalda Sousa, na qualidade de fiscal e Arq. José Chaves, na qualidade de Director de Fiscalização.*-----

--- 394. **CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSEFA DE ÓBIDOS**: - Retirou-se o Presidente da Câmara, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. A reunião foi presidida, neste período, pelo Vereador Pedro Félix.-----

Apresentada a proposta com o seguinte teor: - «Assunto - **Conselho Geral do Agrupamento de Escola Josefa de Óbidos - Designação dos elementos do Município**-----

No âmbito do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, a administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas é assegurada por órgãos próprios, nomeadamente o conselho geral, o director, o conselho pedagógico e o conselho administrativo. Segundo o artigo 12º e 14º do diploma supra mencionado, na composição do conselho geral tem de estar salvaguardada a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local, cabendo à câmara municipal a designação dos representantes do município.-----

O conselho geral do agrupamento de escolas Josefa de Óbidos é composto por três elementos do Município de Óbidos, pelo que com vista à apreciação e eventual aprovação do executivo camarário, serve a presente para remeter a V. Exa. a lista de elementos a integrar este órgão:-----

Presidente da Câmara Municipal - Telmo Henrique Correia Daniel Faria;-----

Serviço de Educação - Ana Sofia Vaz Nunes Godinho;-----

Serviço de Educação - Svetlana Morozan;-----

- Serviço de Apoio à Família - Zélia Maria Arrulo Moniz (em caso de falta ou ausência de um dos elementos);-----

A Técnica Superior, Ana Sofia Vaz Nunes Godinho».-----

--- *Por unanimidade, o elenco camarário designou os elementos do Município para integrarem o conselho geral do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, a saber:*

- *Telmo Henrique Correia Daniel Faria - Presidente da Câmara Municipal;*-----

- *Ana Sofia Vaz Nunes Godinho e Svetlana Morozan - Serviço de Educação;*-----

- *Zélia Maria Arrulo Moniz - Serviço de Apoio à Família (como suplente, para substituição de qualquer um dos elementos em caso de falta ou impedimento).*-----

--- O Presidente da Câmara regressou à reunião.-----

--- 395. **PERMUTA DE PUBLICAÇÕES ENTRE AUTARQUIAS**: - Presente informação sobre a permuta de publicações entre autarquias, nomeadamente as obras

Câmara Municipal de Óbidos		402
Acta nº. 21	Reunião de 03.10.2012	

enviadas pelo Município de Cascais e as publicações a remeter àquela Câmara pelo Município de Óbidos.-----

--- *Foi por unanimidade deliberado aprovar a permuta de publicações entre as autarquias de Óbidos e Cascais. Foi ainda deliberado aceitar a oferta das publicações recebidas do Município de Cascais e autorizar o envio de 3 publicações ao mesmo Município.* -----

--- 396. **PAGAMENTOS À OESTECIM:** - Para ratificação, foi apresentado o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido no dia 25/09/2012, que autorizou a realização da despesa relativa às quotizações da OestCIM e do Projecto Oeste Digital.-----

--- *Por unanimidade, a Câmara ratificou o despacho referido.* -----

--- 397. **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONTRATADAS AO ABRIGO DO PARECER GENÉRICO:** - Para tomada de conhecimento, foi presente a informação que se transcreve: - «Assunto - **Prestação de serviços no âmbito do parecer genérico deliberado a 25 de Janeiro de 2012**-----

Na sequência da deliberação, tomada pelo Executivo Municipal na reunião de 25 de janeiro de 2012, respeitante à emissão de parecer genérico favorável previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de Janeiro, dando cumprimento ao dever de informação, junta-se Anexo I, relativo às prestações de serviços contratadas até 27 de setembro de 2012, cujo montante anual acumulado não ultrapassa os 5.000,00 euros com exclusão do IVA.-----

Estabelece o n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro de 2012, os elementos que deve conter o pedido de parecer. Nesta conformidade, informa-se que, em todas as prestações de serviço apresentadas no Anexo I, se verifica: -----

- Tratar-se de trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direcção do Município, nem impõe cumprimento de horários de trabalho;

- A verba está contemplada no Orçamento de 2012 nas rubricas pertinentes, e emitida a devida declaração de cabimento;-----

- O procedimento de formação de contrato é o previsto no artigo 128.º do CCP;-----

- Não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com actuais colaboradores ou ex-colaboradores do Município, relativamente às entidades convidadas; -----

- Foram sujeitas às reduções remuneratórias indicadas. -----

A Técnica Superior, Dulce Margarida Carlos Capilé».-----

ANEXO I

Prestações de Serviços contratadas até 27/09/2012

OBJECTO	CONTRAPARTE	VALOR	REDUÇÃO
Recolha e Tratamento de Resíduos Hospitalares	Ambimed - Gestão Ambiental, Lda.	237,31 €	0,00 €
Reparação de monitores	Júlio Joaquim Estevão dos Santos	99,19 €	0,00 €
Avaliação de imóvel	B4B Contabilidade e Consultoria, Lda.	390,00 €	0,00 €
Publicação de edital	Cooperativa Editorial Caldense, CRL	90,00 €	14,40 €

--- O vereador José Machado perguntou a que imóvel se refere a avaliação de imóvel pela empresa B4B Contabilidade e Consultoria, Lda, no valor de 390,00 €. -----

--- O Dr. João Barradas respondeu que se refere a depósitos de água no Bom Sucesso. -----

--- O vereador José Machado questionou a necessidade dessa avaliação, uma vez que já tinha sido feita o ano passado.-----

--- O Sr. presidente disse que o Dr. João Barradas irá esclarecer o assunto e depois transmitirá a informação ao vereador José Machado. -----

--- *O executivo municipal tomou conhecimento das prestações de serviços contratadas ao abrigo do parecer genérico deliberado a 25 de Janeiro de 2012, cujo montante anual acumulado não ultrapassa os 5.000,00 euros com exclusão do IVA.* -----

Câmara Municipal de Óbidos		403
Acta nº. 21	Reunião de 03.10.2012	

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- 398. **REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOSEFA DE ÓBIDOS - ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 1/2012:** - Presente a seguinte informação: - «Assunto - **Proposta de adenda ao contrato de empreitada n.º 1/2012** --

Em 19 de Setembro de 2012 foi remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, o Contrato n.º 1/2012, referente à "Requalificação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos". No âmbito da apreciação daquele órgão foram solicitados esclarecimentos quanto à informação de compromisso, nomeadamente à existência de compromisso sequencial, nos termos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, regulamentada pelo DL n.º 127/2012, de 21 de Junho. -----

Refere ainda o Tribunal de Contas que deve ser feito constar na Adenda ao Contrato, a indicação da data e número sequencial do compromisso prestado. -----

Em face do exposto, anexa-se proposta de Adenda para cumprimento do solicitado, para apreciação e decisão da Câmara Municipal, devendo ser concedida audiência ao interessado/ adjudicatário, nos termos do art.º 101.º do CCP, para efeitos de aceitação ou eventual reclamação ao teor da mesma. -----

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cecília de Jesus da Costa Lourenço». -----

--- ***Por unanimidade, a Câmara deliberou:*** -----

- a) ***aprovar a minuta de adenda ao contrato da empreitada n.º 1/2012, com Cláusula Única, que tem o seguinte teor: “Em obediência ao previsto no artigo 5º e 9º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, o compromisso tem o n.º 745/2012, de 14 de Setembro de 2012.***-----
- b) ***conceder audiência ao interessado/adjudicatário, nos termos do art.º 101.º do CCP, para efeitos de aceitação ou eventual reclamação ao teor da mesma.***-----
- c) ***autorizar a celebração da adenda ao referido contrato.***-----

--- 399. **PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA OBRA DE “REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOSEFA DE ÓBIDOS”:** - Para apreciação e eventual aprovação foi presente o plano referido em título. -----

--- O vereador José Machado disse que tinha enviado ao Sr. presidente da Câmara, com conhecimento aos vereadores, correio electrónico recordando sugestões que ainda não estão repercutidas na última versão dos projectos, as quais já tinha apresentado várias vezes, para se evitar um elevado aumento dos custos de energia eléctrica no funcionamento da Escola Josefa de Óbidos, após a obra de requalificação que está previsto ser iniciada ainda este ano. -----

Disse ainda este vereador que antes de ser efectuada a consignação da obra de requalificação da Escola Josefa de Óbidos, deverá ser transmitido ao empreiteiro que a Câmara Municipal de Óbidos pretende várias alterações, face ao previsto, para evitar um elevado aumento dos custos de energia eléctrica no futuro funcionamento desta Escola, adiantando que estas alterações terão também a consequência de, globalmente, reduzirem o valor previsto para a obra de investimento. Afirmou que as alterações que propõe são nos sistemas de ventilação, de climatização e da instalação eléctrica. -----

--- O Sr. presidente reafirmou que concorda com as alterações que venham a reduzir os custos, pelo que pediu à vereadora Rita Zina para marcar uma reunião sobre este assunto, para que o mais rápido possível possam ser avaliadas as sugestões do vereador José Machado. -----

Câmara Municipal de Óbidos		404
Acta nº. 21	Reunião de 03.10.2012	

--- *Por unanimidade, o elenco camarário aprovou o Plano de Segurança e Saúde da obra “Reabilitação da Escola básica e secundária Josefa de Óbidos”.*-----

--- 400. **PRAZO ADICIONAL – “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTISERVÍCIOS, EXTENSÃO DE SAÚDE E ARRANJOS EXTERIORES, EM A-DOS-NEGROS”**: - Apresentada uma carta da firma Fialho & Paulo, Lda., solicitando prorrogação de prazo de 90 dias para conclusão da empreitada “Construção de edifício multiserviços, extensão de saúde e arranjos exteriores, em A-dos-Negros”.-----

--- *Tendo por base a informação técnica, o executivo municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do previsto no art.º 325º do CCP, conceder um prazo adicional de 90 dias, a fim de ser concluída a empreitada de “Construção de edifício multiserviços, extensão de saúde e arranjos exteriores, em A-dos-Negros”, não sendo admitido qualquer acréscimo de custos da revisão de preços face a este prazo adicional.*

--- 401. **RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**: - O vereador Pedro Félix propôs que a Câmara deliberasse receber provisoriamente as obras de urbanização do loteamento designado de Arcos de Santa Iria, freguesia de São Pedro - Óbidos, pois que na sequência do pedido de Monterg Construções, S.A. foi realizada vistoria às referidas obras, e o respectivo relatório refere que as mesmas estão em condições de serem recebidas provisoriamente.-----

O vereador Pedro Félix disse que se espera há mais de um mês pela chegada de uma carta da EDP a dar conta da aprovação da parte elétrica, o que até agora ainda não aconteceu. Contudo, tinha sido recebido um correio electrónico daquela empresa a enviar a dita carta com parecer favorável, mas ainda sem a assinatura do responsável.-----

--- *Por unanimidade, a Câmara recebeu provisoriamente as referidas obras de urbanização. Mais foi deliberado autorizar a libertação de 90% do valor da garantia bancária respectiva.*-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 11 horas e 50 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar.-----